

Y. 137FH

O PHAROL TRANSMONTANO.

PERIODICO MENSAL

DE

INSTRUÇÃO E RECREIO.

N.º 1.

O PHAROL.

A curiosidade, ou a ambição que levam o homem a confiar de uma taboa fragil e aventureira a fortuna e a vida, expõem-no tantas vezes a perigos e danos incalculáveis, que, se não vencem o animo mais corajoso e resolutivo, é porque a temeridade e a ousadia são uma condição de nossa existencia, que mais se tempera, e afina nos perigos, e na desgraça.

Não são unicamente os ventos desencadeados, os furacões, e as tempestades que ameaçam a todo o instante os navegantes: o encontro imprevisto de um rochedo no meio do mar, ou sobre a costa, um baixio, ou qualquer outro máo passo, é bastante para lhes dar a morte, despedaçando a embarcação que os conduz; e se uma ou outra vez escapam do naufragio vivos, é só como disse o grande poeta Portuguez:

— Para verem trabalhos excessivos. —

Nada era mais proprio do que tirar da natureza do mal a possível indicação do remedio, que neste caso nenhum outro é senão a prevenção. Foi para advertir do precipicio os navios que passam, e livra-los delle, que se adoptou um signal, constantemente allumiado de noite — quando o perigo é incomparavelmente maior — o qual de ordinario se colloca ou na costa, ou sobre

restingas ou escolhos, ou mesmo ás vezes em barcas ancoradas junto ao perigo.

A este signal deu-se o nome de Pharol.

Sobre a terra, e na ordem moral não é por certo aonde menos se carece de semelhantes atalaias. Tão pequeno é o escolho da immoralidade, a cegueira da ignorancia, o furor das paixões? Tão pequena avaria causam elles ao desejado aperfeiçoamento do genero humano, a que tendem tantos esforços, e tantas fadigas?

Se houve um tempo em que a instrução era reservada a classes, e a individuos, porque assim o exigia a indole das instituições sociaes, e a conveniencia dos Governos d'então, e porque, por isso mesmo, tambem os meios de cada qual se instruir eram mais dificultados, e dispendiosos: as sociedades modernas movem-se com outra vida, e tem outras necessidades para poderem chegar ao seu grande fim de completa regeneração, e para subirem ao maior gráo de prosperidade, e civilisação. Para isso lhes é indispensavel o poderoso auxilio dos muitos Pharoes da illustração, d'entre os quaes, sem duvida, o mais geralmente proveitoso é a imprensa, com especialidade a imprensa periodica, que derrama a sua luz até ás classes mais baixas, e mais numerosas, e popularisa entre ellas os principios, as verdades, e as mais uteis applicações das sciencias, e das artes, des-

pidas da linguagem technica, que mal comprehenderiam; e desentranhadas dos grandes escriptos, e obras dispendiosas, a cuja leitura não poderiam entregar-se pela propria natureza, e desvio de suas particulares occupaões, pela falta de meios, e até mesmo dos necessarios conhecimentos elementares.

Vivemos n'um Paiz apartado muitas legoas das grandes povoações, que hão de ser por muito tempo o centro natural, se não o unico assento da nossa vida industrial — Paiz, que se não tem ficado estacionario na marcha da civilisação, nem por isso deixa de estar em muito atraso mesmo só em relação a outras Provincias de Portugal — Paiz finalmente, aonde por desgraça nossa, não é raro encontrar os rochedos escarpados da preocupação, e da ignorancia, contra os quaes vão frequentemente naufragar o agricultor, o artista, e o commerciante, &c.

Aqui pois acendemos o nosso Pharol — **O PHAROL TRANSMONTANO** — confiando menos em nossas proprias forças, do que na cooperação de todos os genios esclarecidos de dentro e de fóra da Provincia, para quem não é indifferente tudo quanto poder interessar a nossos concidadãos: cooperação de que já nos deram provas com taes brios, que, ainda que o logar não seja o mais proprio, não podemos com tudo dispensar-nos de já daqui lhes manifestarmos nosso reconhecimento.

Por este modo procuraremos satisfazer o melhor possivel ao nosso empenho, dando noticia dos inventos, descobertas, e aperfeiçoamentos, que julgarmos de prestimo, nas sciencias, nas artes, e na industria: artigos sobre a historia Natural e Politica, com particularidade dos objectos peculiares a esta Provincia, dignos de serem notados, taes como os animaes, vegetaes, mineraes, monumentos e noticias da antiguidade, Estatistica e Topographia do Paiz: melhoramentos de que é susceptivel segundo suas necessidades nos diversos ramos industriaes, e principalmente na agricultura: preceitos de hygiene publica, e policia medica: receitas já para algumas molestias, já para as differentes artes e officios: biographias

dos varões illustres por armas, letras, ou virtudes: alguns excerptos de nossos Classicos: maximas de moral: literatura propriamente dita: e do que hoje se chama — Politica — sómente e com exclusão de tudo o mais, uma synopse ou indice remissivo das Leis, Decretos, e Portarias publicadas na parte official do Diario do Governo.

O PHAROL TRANSMONTANO sairá á luz mensalmente nesta cidade de Braganca e constará cada um de seus numeros de duas folhas de impressão, esperando que as circumstancias nos permittirão poder dar-lhe para o futuro maior extensão, bem como ajuntar-lhe algumas estampas e figuras para illustração dos artigos, quando assim o julgarmos conveniente, para mais facil e clara intelligencia de sua materia.

Os RR.

— *Os Artigos da redacção ou vão sem assignatura, ou indicados com as seguintes letras iniciais — A. J. — A. F. de M. P. — D. A. — para differença daquelles que nos forem communicados, os quaes ou irão assignados por seus AA., ou levarão uma nota que os fará distinguir. —*

As condições da assignatura são:

Por um anno 960 réis.
Avulso 120 réis.

AGRICULTURA.

Les biens que donne la terre sont les seules richesses inépuisables, et tout fleurit dans un état où fleurit l'agriculture.
SULLY.

Na ordem de todas as industrias sociaes, a agricultura occupa o primeiro logar; — pelos seus transcendentos effeitos em relação ao incremento da producção, e da população; — pela influencia que exerce sobre a elevação tanto fisica, como intellectual e moral do homem; — e pelo avultado contingente, com que contribue para o desenvolvimento da riqueza nacional, e consequentemente para o augmento da materia cole-

ctavel, d'onde provêm ao Thesouro os meios para occorrer ás necessidades do serviço publico.

Houve tempo em que este ramo da industria, precioso como é, apenas lembrava para se lhe exigirem sacrificios de toda a especie: se de quando em quando se prodigalisavam á agricultura elogios pompozos, que no fundo não passavam de bellas frases, estudadas para ornar um discurso publico, ou ainda para captar a affeição dos povos; por uma contradicção notavel, daquellas que não é raro encontrar entre os homens, o *agricultor* era tido em pequena monta, ao menos na opinião daquelles — que não eram poucos — para quem *não trabalhar*, ou quando muito *trabalhar sem produzir* era uma condição essencial da nobreza. Assim se degradou o *trabalho* á força de lhe degradarem o seu principal instrumento! Os proprietarios, que tinham mais copiosos meios para cultivar a sua intelligencia e a terra, abandonavam as propriedades, cuja lavoura os *deslustrava*: era do *tom* passar dos campos ás cidades, para ahi, no meio da ociosidade, entreter o espirito com passatempos frivolos, e que pela maior parte consumiam a fortuna, e incurtavam a vida: e o *arado*, que em melhores tempos tão perto se vira do solio, veio a ser entregue, quasi que exclusivamente, áquelles, que bem se podem dizer *adscripticios*, que o são ao menos de facto, e que, faltos dos capitaes necessarios, e da disposição e educação propria para poderem observar e apreciar os factos, e os phenomenos naturaes, que a cada momento se passavam debaixo das suas vistas, não podiam ser nos trabalhos agriculas senão meros *authomatos*, escravos da rotina, e oppostos a toda a ideia de melhoramento, que não podiam comprehender.

Com os tempos, porém, mudam os costumes e as leis: as necessidades dos povos não são sempre as mesmas: e a opinião, e as ideias sofrem ás vezes modificações incalculaveis, que caracterizam os seculos, e distinguem as idades. Agora estamos nós, como por ahi se diz, no seculo dos interesses materiaes! Busca-se já a nobreza em toda a parte onde ha os meios honestos de

a sustentar; e esses meios por via de regra só os póde dar o trabalho. Rehabilitado o trabalho, o arado já não deroga nem a gerarchia, nem a dignidade: e a agricultura, que bem póde considerar-se actualmente como o *Desembargo do Paço* para muitas profissões, que a final se abandonam para ir procurar no campo uma vida mais independente e mais tranquilla, parece ao mesmo tempo chamada a influir poderosamente nos futuros destinos das Nações.

As sociedades humanas já não podem viver á antiga: — dentro e fóra da Europa fazem-se os maiores esforços pelas reconstruir sobre bases novas, por descobrir novos laços que unam mais os homens entre si, e que obstem ao desmoronamento do Edificio Social, por toda a parte tão abalado: essa reconstrucção, e esses novos vinculos são os que não podem vir hoje senão da illustração publica, da moralisação dos povos, e tudo em grande parte da maior extensão e desenvolvimento da industria em geral, e mais particularmente da agricultura, até chegar ao ponto de que o maior numero possivel de individuos, senão todos os de cada povo, viva mais bem mantido, mais bem alojado, e mais bem vestido. Por este modo, a importancia real, que presentemente se dá á agricultura, ou se considere como arte, ou como sciencia, em cujo caso recebe mais privativamente o nome de agronomia, é immensa; e não admira que Mr. Chevalier compare a Economia Politica, se em suas combinações se esquece della, ao astronomo, que no quadro geral dos astros não comprehende o sol.

Já se vê, e é este o ponto a que queriamos chegar, que a nossa falta não seria por certo menos imperdoavel, se por ventura na tarefa, que emprehendemos, ficassemos silenciosos sobre o primeiro elemento da prosperidade para o Paiz, para esta Provincia, e para o nosso Districto com particularidade; ou se, avaliando mal toda a importancia da nossa missão, denegassemos em nossas columnas o espaço devido a um objecto de tão vital interesse, e que tão bons resultados promette. Não será pois assim. — Esta luz do Pharol, embora frôxa, se nossas

forças não permittirem que seja intensa e brilhante, nem por isso se apagará.

O Districto de Bragança, que forma a parte Oriental de Traz-os-Montes, e divide a Provincia em toda a sua extensão de norte a sul, está todo elle, com a divizão que occupa, exactamente debaixo dos mesmos parallelos. O seu solo, assim como o de toda a Provincia, propende geralmente para montuoso: mas apesar de composto em grande parte de serras e collinas mais ou menos volumosas, nem por isso deixa de offerecer fecundas planicies, e vales férteis, onde a latitude de combinação com os abrigos naturaes fazem desenvolver uma activa e fecunda vegetação.

A sua superficie é recortada por uma infinidad de rios e ribeiros, de maior ou menor consideração, segundo a elevação e volume dos montes donde trazem a origem, extensão e natureza da região que atravessam, e ao mesmo tempo conforme ao numero de confluentes, que vem engrossar-lhes as agoas. Os alveos destes ordinariamente são profundos, o que é devido á disposição montanhosa do terreno, que faz com que as correntes se precipitem arrebatada e impetuosamente, e vão de dia em dia escavando o leito respectivo. É esta a razão porque é raro conservarem as suas agoas uma lenta e insensível queda á flor da terra, depositando em uma e outra margem aquella cópia de nateiros preciosos, que pela aglomeração de suas camadas formam os terrenos de *alluvião*, que tão distincto lugar occupam na geologia agricola, e de que temos um rico exemplar no famoso Roncal da Torre de Moncorvo, tão fertilizado pelas transbordações do Sabor, quando as suas agoas são represadas, e até mesmo engrossadas pelas grandes enchentes do Douro.

A composição mineralogica do terreno, com quanto de summa importancia para uma exacta apreciação agrologica, depende de analyzes chimicas do solo no maior numero de localidades possível. Talvez não haja uma só povoação, onde a composição elementar das diversas terras, que fazem parte do seu termo, não varie ao infinito; predominando

umas vezes a silicia, outras as argillas, outras os carbonatos calcareos, as marnes, etc. Falta este importante trabalho á nossa agricultura, e só com o tempo poderá chegar a obter-se com a devida perfeição.

A meteorologia pura é uma sciencia nova, e as suas applicações á agricultura datam de época mui recente. Não é pois de admirar, que os phenomenos atmosfericos não tenham merecido maior consideração em nosso Paiz; que o hygrometro e o udometro tenham sido pouco apreciados, e que algumas observações thermometricas e barometricas isoladas se tenham colligido mais como o fim de satisfazer a curiosidade philosophica do homem, do que debaixo do principio da applicação agricola, e da influencia dos meteoros na vegetação, que é o que mais interessa ao agronomo, para quem a parte technologica da sciencia é tudo. Julgamos dever prevenir nossos leitores com esta franca e ingenua exposição, porque quando houvermos de nos occupar com o importante estudo da climatologia agricola, á falta de observações exactas e precisas, teremos muitas vezes de nos contentar com aproximações, e com aquelles dados, que os principios geraes da sciencia meteorologica, e a propria experiencia e observação nos offerecerem como mais provaveis, e consequentemente como mais admissiveis.

Um Paiz com superficie tão desigual e escabrosa não é possível observar uma temperatura regular e constante, em harmonia com a sua latitude geographica. Na parte septentrional do Districto, onde quer que apparecem abrigos convenientes, e uma exposição favoravel, ali se encontra a oliveira a vegetar sem risco, e produzindo, senão tanto, ao menos com mais regularidade do que debaixo dos climas quentes do sul. Pelo contrario na região meridional, experimenta-se não raras vezes uma temperatura baixa devida ás eminencias accidentaes do terreno, a temperatura que não seria de esperar attenta a latitude, e que condemna aquella arvore estimavel a vêr-se substituida nesse caso pelas produções vegetaes proprias do norte do Districto. As mesmas causas influem poderosamente sobre o movimento e direc-

ção do ar atmosphérico, é bem de prever farão com que as suas correntes propendam sempre para irregulares e inconstantes. Entretanto os ventos mais funestos para o desenvolvimento da vegetação, e que mais compromettem a existencia das arvores e arbustos, em consideravel parte do anno, são os que se comprehendem de norte a sueste, o que é facil de conceber se attendermos a que o Districto confina ao norte e ao nascente com a Galiza e Reino de Leão, cujas sertanias, cobertas de neve na maior parte do anno hão de infallivelmente communicar-nos a sua temperatura glacial, sempre que algum abrigo se não metta de permeio. Porém, como no meado do estio a neve tem desaparecido daquellas grandes serras, e as suas superficies descobertas e aridas absorvem consideravel doze de calorico, o ar que as atravessa, com particularidade entre nordeste e sueste, torna-se então seco e abraçador, e produzindo uma ascensão rapida na escala thermometrica, vai influir mui directamente sobre o desenvolvimento, e sobre a época da ceifa dos vegetaes proprios da estação. É o *suão* tão conhecido dos nossos camponezes.

As praticas agricolas seguidas no Districto conformam-se em grande parte com o systema d'agricultura dos Romanos. A charrua propriamente dita, simples ou composta, é desconhecida; as terras são cultivadas com o arado puxado a bois, o que todavia preencheria os fins d'uma boa cultura em terrenos delgados, pouco fundos, e bastante inclinados, em muitos dos quaes seria até impossivel admittir o uso de machinas mais complicadas, se os arados fossem mais bem construidos, e se os lavradores os soubessem manejar melhor. Comtudo, em algumas Concelhos, que possuem terras fundas, fortes e argilozas, poderia introduzir-se com decida vantagem e aproveitamento a charrua, e talvez bastasse a charrua simples; pois que d'um instrumento de maior força apenas se careceria para a abertura e rompimento de terrenos pantanosos, ou desde longo tempo convertidos em *lameiros*.

Em regra, a extensão de campo que cada povoação tem destinado para a cultura dos

cereaes, anda de tempo immemorial dividida em duas *folhas*, uma das quaes descansa, em quanto que a outra produz. É o systema dos pousios, deixando folgar a terra por um ou mais annos, segundo a força productiva que se lhe attribae; pratica ainda geralmente seguida, mormente em solos magros e de tenue produção, onde se espera que a vegetação espontanea do mato lhes forme periodicamente uma camada de terra *humus*; mas já bastante decahida nas localidades e terrenos que o permitem com facilidade, e quando a experiencia, a necessidade, e a combinaçãõ fortuita de infinidade de circumstancias, por exemplo, a generalisaçãõ do uso da batata, tem introduzido lentos, mas incontestaveis melhoramentos. Neste caso o principio rigoroso e inflexivel das folgas e pousios tem sido substituido por um tal qual systema de cultura alterna, que, genericamente fallando, pôde reduzir-se ao seguinte giro biennial:

Primeiro anno.
 Na contra-folha, bem estrumada no Outono precedente.
 { Batatas.
 { Trigo tremez.
 { Centeio tremez.
 Na folha, sem estrume.
 { Centeio d'inverno.
 { Trigo d'inverno.

Segundo anno.
 Segue a ordem inversa. — O terreno que na primavera esteve de batatas, trigo, e centeio tremez, recebe no Outono immediato centeio e trigo d'inverno, sem novo estrume.

Podemos admittir em these, que os nossos agricultores são completamente mal succedidos no fabrico das terras propriamente estereis, o que por si mesmo se explica.

Os bons terrenos, aquelles em que a silicia, a argila e o carbonato calcario estão em uma especie de equilibrio, que são justamente os melhores solos conhecidos, esses nunca folgam, e apenas entre uma e outra colheita se mette de premeio o tempo indispensavel para effectuar os respectivos ama-

nhos. Diversas são as causas que concorrem para dificultar a introdução e generalisação do importante systema dos affolhamentos em o nosso Paiz. É sabido que este interessante aperfeiçoamento da produção agrícola requer como condição primeira e essencial para a sua realisação, que o agricultor obtenha grande cópia de estrumes, ou *materias fertilisantes*, segundo a expressão moderna; que associe aos seus trabalhos consideravel numero d'animaes; e que aumente em maior escala os seus prados naturaes e artificiaes, o que em verdade demanda capitaes avultados, que na actualidade por certo não possui, e que para se resolver a toma-los, seria mister contar, ao menos com uma grande probabilidade, que os rendimentos das propriedades melhoradas não seriam absorvidos pelos interesses do capital empregado, o que no estado actual das cousas está longe de assim ser, ainda figurando no calculo a taxa favoravel de 5 por 100. Demais, o caso não está só em dar incremento ao poder productivo em qualquer ramo d'industria: na sciencia economica, a produção, a distribuição, e o consumo, estão tão intimamente ligados, que com pouco o equilibrio se transtorna, e as mais bem fundadas esperanças ficam frustradas. Sirva de exemplo a prodigiosa plantação de vinhedos, tão naturaes e apropriados ao nosso clima e região, e que não obstante tantos reveses tem experimentado, fallecendo-lhes a extracção e o consumo para os vinhos. N'uma Provincia como a nossa, sem estradas nem caminhos municipaes, aliás tão dispendiosos, e dificeis de construir, e de conservar pela disposição natural do terreno; cortada por numerosas correntes, e intransitavel na mor parte do anno, em que é mister fazer rodeios de quatro e cinco legoas por falta de pontes; sem capitaes, sem industria fabril, e quasi sem commercio, a primeira cousa que deve ter-se em vista quando se tracta de elevar a produção agrícola muito além das forças do consumo interno e local, é prever quanto possivel a sahida provavel, que os productos superabundantes poderão ter, e calcular se o custo da produção conjunctamente com as despesas de transportes

onerosos lhes permitirão concorrência vantajosa no mercado, onde tem de dirigir-se: d'outra sorte, é inevitavel a estagnação, que reverterá em detrimento da classe productora, e da consumidora. O exemplo dos vinhos de que ha pouco lançamos mão, e a ultima colheita dos cereaes vem ainda em confirmação do que deixamos expendido. A infinita divisão da propriedade, o systema dos pastos communs, e juntamente a pessima policia rural são, em nosso entender, outro poderozissimo obstaculo á alternacão das culturas com os prados artificiaes, principalmente em propriedades não muradas; inconvenientes bem dificeis de desvanecer, ainda mesmo o que provém da má guarda dos campos, porque o mal não está no defeito dos regulamentos, mas deriva-se do atraso na moralisação das massas, cuja logica é sempre a dos habitos.

Em occasião opportuna teremos de occupar-nos de novo com este assumpto, e depois de convenientemente desenvolvido usaremos interpor nosso juizo. Por agora limitar-nos-hemos a estas ponderações, das quaes poderão inferir nossos leitores quão complicada é a questão dos aperfeiçoamentos agronomicos, e a prudencia e moderação com que o agronomo precisa haver-se na solução deste problema immenso, que depende do exacto conhecimento d'uma concatenacão de causas fisicas e moraes. Terminaremos este artigo, declarando que pela nossa parte não hesitamos em nos pronunciar a favor do progresso agrícola. Não repelliremos aquellas innovações que a posição excepcional do nosso Paiz admittir, e cuja adopção nos parecer reconhecida e incontestavelmente util. Em todo o caso, aconselharemos que se proceda com ordem, madureza, e circumspecção, e jamais tumultuosa, irreflectida, e imprudentemente. Por fim, não rejeitaremos as praticas em uso, quando esclarecidas, racionaveis, e apropriadas á nossa situação e localidades: — as *rotinas* neste caso são a mais sublime expressão dos factos, e tem em seu abono a experiencia successiva dos tempos.

Sociedade Agricola do Districto de Bragança.

Temos a maior satisfação em annunciar aos nossos leitores a organização da Sociedade Agricola do Districto de Bragança, conforme o Decreto de 20 de Setembro de 1844, porque não é difficil antever os grandiosos resultados, que devem obter-se do impulso dado por esse meio á nossa agricultura.

Os cachepos onde vai esbarrar o desenvolvimento dos diversos ramos da economia rural, deixada ao cultivador isolado, são a falta que este experimenta dos recursos indispensaveis para se arrostar com as despesas e mais difficuldades, que o rodeiam em qualquer melhoramento, que emprenda; e das noticias e aquisição de modelos, d'instrumentos, e de maquinas agronomicas; de plantas uteis, de sementes proveitosas e appropriadas ao terreno e ás circumstancias da localidade. Por outro lado, importaria pouco, que em taes ou quaes povoações se colhesse muito, e tudo quanto fosse possivel da terra, se as produções superabundantes não forem mediata ou immediatamente permutaveis por outros generes necessarios ás commodidades da vida; ou, para fallarmos a lingoagem dos economistas, se a produção não estiver em relação com o consumo. O agricultor não pôde pois dispensar a instrucção dos factos e das circumstancias geraes ou especiaes, que influem no commercio, para que os fructos do seu trabalho deixem de ficar restringidos ao limitado circulo das localidades que os produziram. E como poderá o lavrador estudar por si só e apreciar as necessidades locaes, e obter conhecimento exacto dos mercados, ás vezes assaz distantes, e dos productos que nelles obtem a preferencia? Todos estes inconvenientes se desvanecem, e se vencem pela reunião das forças e dos esforços da classe agricultora; por meio d'associações, que tendam a difundir os conhecimentos e noticias uteis á sua profissão, e dedicar-se ás experiencias precisas em todos os seus ramos, a introduzir com intelligencia os instrumentos agronomicos e os inventos de uti-

lidade reconhecida; a facilitar o melhoramento das raças dos animaes domesticos, mormente daquelles que prestam mais serviços á agricultura, a aperfeicoar os meios de communicação e de transporte, a reclamar as medidas legislativas, ou que precisem da intervenção publica, e finalmente a estimular e animar os lavradores que se tornarem distinctos debaixo de qualquer destas relações. As associações são a unica potencia capaz de levar a industria ao gráo de perfeição de que é susceptivel, e a que tem chegado nos outros paizes civilizados. É este, senão um principio axiomático, um problema hoje resolvido pela experiencia.

Por todas estas razões muito esperamos desta Sociedade, cuja instalação teve logar nos principios do mez de Março do corrente anno, por occasião da reunião extraordinaria da Junta Geral, a que assistiram o Ex.^{mo} Governador Civil, Presidente nato da Sociedade, os Membros da Junta Geral, e os da Camara e Censelho Municipal do Concelho de Bragança, o Provedor de Saude, e outras muitas pessoas de reconhecido merito e interesse na prosperidade do Paiz.

Uma Commissão especial, apresentou as bases para os Estatutos, e folgamos de ver como correeo bem a discussão, tendendo todos os Socios ao fim principal e commum, o desenvolvimento da materia, e o descobrimento do melhor modo de se conseguirem maiores vantagens desta bella instituição.

Em conformidade com os Estatutos foi logo nomeada uma Direcção, a qual tem de se occupar dos trabalhos preparatorios até á primeira reunião da Assembléa Geral. — Os individuos eleitos para este fim são, segundo a ordem numerica de votos que obtiveram, os Srs. Antonio Ferreira de Macedo Pinto — Diogo Albino de Sá Vargas — Thomaz Carlos Leopoldino Cardoso e Sá — Antonio José Teixeira — Antonio José de Moraes — Antonio Rodrigues Ledesma de Castro — Joaquim Alvares Falcão — Manoel José Dias Mendes Pereira.

Todas as instituições ou empresas, ainda que seus fins sejam os mais santos e uteis á sociedade, tem a luctar no principio com

muitos obstaculos, e por isso seria desarraoada pertença exigir por em quanto desta Sociedade grandes trabalhos, e resultados promptos e immediatos; o que porém esperamos e aconselhamos é trabalho e persistencia neste empenho, conspirando constantemente ao unico alvo — a prosperidade agricola do Paiz. D. A.

ESTATUTOS

DA SOCIEDADE PROMOTORA DOS MELHORAMENTOS
D'AGRICULTURA DO DISTRICTO DE BRAGANÇA.

CAPITULO I.

Da Sociedade.

Artigo 1.º É creada neste Districto uma Associação d'Agricultura, composta do Ex.^{mo} Governador Civil, Presidente nato, e de pessoas intelligentes, e zelosas dos progressos agronomicos, que será denominada = *Sociedade promotora dos melhoramentos da Agricultura do Districto de Bragança.*

Art. 2.º O fim da Sociedade é vulgarisar os conhecimentos e meios adequados para o melhoramento da Agricultura.

CAPITULO II.

Da organização da Sociedade.

Art. 3.º A Sociedade compõe-se de Socios effectivos, e correspondentes.

§ 1.º São Socios effectivos aquelles que, residindo no Districto, concorrerem com a prestação estabelecida para o Cofre da Sociedade.

§ 2.º São Socios correspondentes os que assim são designados por Lei.

Art. 4.º Além dos Socios, mencionados nos artigos antecedentes, poderá haver Socios honorarios, os quaes serão nomeados pela Assembléa dos Delegados, quando tenham feito serviços relevantes á Sociedade, ou quando por seu distincto merito os possam prestar.

Art. 5.º Os Socios effectivos de cada Concelho nomearão bienalmente de entre si

um Delegado no dia marcado pelo Presidente da Sociedade, e posteriormente á eleição dos Procuradores á Junta Geral.

§ unico. Esta eleição será feita por escrutinio secreto á pluralidade relativa de votos; e será presidida pelo Socio mais velho que estiver presente, e este nomeará o Secretario e Escrutinadores.

Art. 6.º Os Delegados reunidos devidamente na Capital do Districto, sob a presidencia do Ex.^{mo} Governador Civil, constituem a Assembléa dos Delegados, e esta elege a Direcção pela forma estabelecida no artigo antecedente, no que lhe fôr applicavel.

CAPITULO III.

Das reuniões e attribuições da Assembléa dos Delegados.

Art. 7.º A Assembléa dos Delegados reunir-se-ha na época da reunião ordinaria da Junta Geral do Districto; e extraordinariamente quando fôr convocada pela Direcção.

Compete á Assembléa dos Delegados:

1.º Nomear a Direcção em escrutinio secreto, e por maioria de votos:

2.º Deliberar sobre as reclamações dos Socios:

3.º Riscar os Socios com motivo justificado:

§ unico. Para a validade desta deliberação serão necessarias duas terças partes dos votos dos Delegados que tiverem concorrido á Capital de Districto:

4.º Discutir e approvar o orçamento da receita e despeza da Sociedade:

5.º Tomar as contas á Direcção, da sua gerencia.

CAPITULO IV.

Da Direcção.

Art. 8.º A Direcção é composta do Ex.^{mo} Governador Civil, que será o seu Presidente nato, e de seis Membros nomeados bienalmente pela Assembléa dos Delegados, e compete-lhe:

1.º Convocar a Assembléa extraordinaria dos Delegados, quando algum negocio gravissimo e urgente assim o exigir.

2.º Nomear de entre os seus Vogaes, Secretario e Vice-Secretario; e d'entre os Socios um Thesoureiro, por quem responderá:

3.º Inscrever os Socios, passar-lhes seus titulos, e bem assim suspender os Socios que a isso derem motivo:

4.º Vulgarisar no Districto qualquer aperfeiçoamento, de que seja susceptivel a Agricultura:

5.º Estender, facilitar, e dirigir o commercio das plantas, e mais productos da cultura:

6.º Adquirir os modêlos dos instrumentos ruraes mais economicos e aperfeiçoados:

7.º Administrar os fundos da Sociedade, dando contas annualmente da sua gerencia perante a Assembléa:

8.º Abrir concursos, e conferir os premios para que fôr habilitada:

9.º Aceitar qualquer vantagem, que o Governo ou qualquer corporação ou individuo offereça á Sociedade:

10.º Estabelecer um Banco rural no Districto, e crear uma Escola d'Agricultura quando, e pelo modo que fôr deliberado pela Assembléa dos Delegados:

11.º Nomear comissões nos differentes Concelhos, para tratarem dos objectos de que forem encarregadas, e que interessem á Sociedade:

12.º Confeccionar dois Relatorios annuaes, um sobre a applicação dos fundos da Sociedade, e estado do Cofre; e outro sobre os melhoramentos introduzidos na cultura. Estes Relatorios serão presentes á Assembléa dos Delegados, e se distribuirão impressos pelos Socios, se a mesma Assembléa o julgar conveniente.

CAPITULO V.

Dos direitos, e obrigações dos Socios.

Art. 9.º Os Socios effectivos tem direito:

1.º A exigir a manifestação de todas as maquinas e instrumentos de agricultura da Sociedade:

2.º A perceber gratuitamente a porção de sementes ou plantas, que a Direcção

tenha obtido em quantidade susceptivel dessa divisão:

3.º A encomendar á Direcção as maquinas, sementes, ou plantas, cuja despeza satisfaçam:

4.º A receber gratuitamente um exemplar do Periodico, ou escriptos que a Direcção mandar publicar com a descripção de maquinas, utensilios e instrumentos agromonicos, e dos conhecimentos tendentes ao desenvolvimento da agricultura.

Art. 10.º Incumbe aos mesmos Socios:

1.º Solver mensalmente a prestação de cento e sessenta réis para o Cofre da Sociedade:

2.º Prestar qualquer esclarecimento, e desempenhar as comissões de que forem encarregados pela Direcção em beneficio da Sociedade. Esta obrigação incumbe tambem aos Socios correspondentes.

Art. 11.º Os Socios perdem a qualidade de taes:

1.º Recusando sem motivo justificado aceitar qualquer emprego da Sociedade, para que sejam competentemente nomeados ou e-eitos, salvo o caso de reeleição em que podem optar:

2.º Deixando de pagar quatro prestações mensaes.

Artigo transitorio. Ficam vigorando os presentes Estatutos, que só poderão ser alterados pela Assembléa dos Delegados, e depois de approvados pelo Governo serão impressos.—Bragança, 3 de Março de 1845.

Indagações chemicas sobre a maturação dos fructos.

Tem este objecto occupado muitos chemicos, e já em 1821 a Academia das Sciencias de Paris votou um premio á M. Berard, e uma menção honorifica á M. Couverchel pelos seus trabalhos sobre este assumpto. M. Fremy, que actualmente tem continuado estas indagações, acaba de apresentar á Academia uma memoria, na qual antes de fazer conhecer a composição chimica que apresentam os fructos nas diversas épocas de seu crescimento, e de sua maturação, tracta como preliminares algumas questões

geraes. Assim, primeiro que tudo, quiz determinar a influencia que os elementos do ar podem exercer sobre o desenvolvimento dos fructos, e reconheço, como M. Berard, que os fructos transformam rapidamente o oxigenio do ar em acido carbonico; que a respiração e a transpiração dos fructos são duas funções indispensaveis ao seu desenvolvimento; que um fructo verde contém mais oxigenio do que um fructo maduro; que um fructo maduro transforma em acido carbonico o oxigenio do ar durante que a organização do pericarpo conserva sua integridade, ou por outros termos, em quanto o envolvero do fructo não está destruido. Este mesmo phenomeno havia já sido conhecido por Saussure em quanto ás folhas dos vegetaes. A memoria de M. Fremy toca muitas outras questões que por agora não mencionaremos.

Substituição da oleagina ao azeite na preparação dos lanificios

Vemos no Archivo dos Conhecimentos uteis, publicado em Paris pelo nosso insigne compatriota o Sr. F. S. Constancio, o seguinte processo para preparar as lãs, que tem de ser fiadas e tecidas, o qual sendo experimentado na Fabrica de cobertores á pouco estabelecida nesta cidade de Bragança, se achou corresponder ao promettido: e por isso nos apressamos a communica-lo a nossos provincianos, que em Campo de Viboras e Sambade fabricam boreis e grosseiras branquetas, convidando-os a usar delle.

Prepara-se a oleagina pelo seguinte processo: — Em 80 canadas de agoa pura se lance um arratel de cal virgem recente, e se agite bem o misto por tempo de dez minutos, ou um quarto d'ora, em uma dorina, ou qualquer outra vasilha apropriada: deixe-se em repouso por 24 horas. Quando se quizer usar vai-se tirando a agoa de cal pela torneira, ou d'outra maneira, com tanto que saia clara, e mistura-se com o azeite na proporção de um quarto deste, e trez da dita agoa: assim, se precisarmos 8 canadas de liquido para preparar a lã, deita-

remos em vasilha, que leve 10 ou 12 canadas, — 2 d'azeite, e sobre este, pouco a pouco iremos lançando 6 canadas d'agoa de cal, agitando continuamente com uma colher ou vascoura, até que o azeite esteja bem incorporado e cessem de se desenvolver bolhas. Applica-se esta mistura da mesma maneira que o azeite simples: no entanto convém não guardar por muito tempo as lãs assim preparadas antes de as fabricar, porque se secariam de mais. Com este processo ha economia d'azeite, de tempo na fição, cardage, e apisoamento, e de um terço do sabão necessario para o desengorduramento.

Necessidade de renovar a materia vacinica.

M. Fiard, em uma memoria que apresentou á Academia das Sciencias de Paris, estabelece provas da necessidade de renovar a materia ou pus vacinico depois de um certo lapso de tempo. Por meio de observações authenticas provou elle, que a duração de evolução da pustula vacinica diminua, á medida que o virus vacinico contava mais annos de existencia em poder do homem. Em 1836 a dissecação da pustula tinha lugar, para a vacina de Jenner, ao 12.º dia; e para a vacina nova, sómente ao 17.º. Em 1844 a pustula proveniente da vacina de 1836 dissecava-se ao 13.º ou ao 14.º dia; a da vacina de 1844 sómente ao 17.º.

Se estes factos são verdadeiros, se o poder preservativo da vacina está em relação directa com a actividade do virus, ou a sua força de desenvolação e duração, como parece provar o caso da não efficacia da vacina, quando a pustula da mesma não teve um perfeito desenvolvimento; então teremos provavelmente achado a causal do phenomeno do apparecimento das bexigas em individuos aliás bem vacinados, ou que haviam tido vacina verdadeira: e em lugar da revacinação, que hoje recommendam muitos Authores, e se pratica já em alguns paizes, será então bastante o não vacinar senão com vacina moderna, isto é, á pouco tempo colhida das vaccas. *A. F. de M. P.*

O CANTARO D'AGOA.

CHRONICA DO SECULO XIV.

INTRODUÇÃO.

« Com que melhor podemos, um dizia,
 « Este tempo passar que é tão pezado,
 « Senão com algum conto de alegria,
 « Com que nos deixe o somno carregado? »

CANTÕES — LUSIADAS.

A historia das nações é como um vasto cemiterio; os monumentos, as chronicas, e os archivos são como o sepulcro das acções da vida humana; como esqueletos carcomidos, e calcinados pelas injurias do tempo, alli jazem nesse vastissimo ossuario das gerações extinctas.

Mas o genio do poeta, semelhante á trombeta do Anjo do Altissimo, quebra os sellos do sepulcro, reúne o pó desses ossos já desfeitos; organisa-os; veste-os de suas antigas carnes; cobre-os de suas passadas louçainhas; anima-os com suas almas brilhantes de virtudes, ou hidiondas de torpezas; põe á direita os bons, á esquerda os máos; bemdiz os que foram justos cá na terra, e senão amaldiçoa os perversos, é porque a alma do poeta só sabe amar, ou soffrer; amar aquelles que fizeram o bem á humanidade, carpir sobre aquelles cujos crimes lhes deram sudario de remorsos, e de ignominia eterna.

O espirito vulgar caminha por entre essa manção da morte, como em êrmo solitario, e mudo: lê apenas os soberbos epitafios dos mausoléos dos poderosos, e passa ávante desprezando os letreiros modestos, e quasi apagados dessas campas rasteiras que elle trepa com pés sacrilegos: nem corta um ramo de eipreste para com elle adornar a sumptuosa urna cineraria, nem desfolha uma saudade sobre a loisa humilde!

Assim lê a historia a maior parte dos homens; almas geladas, e egoistas, incapazes de sentir o calor desse fogo celeste, chamado poezia!

Porém a alma do poeta ao lêr uma dessas velhas chronicas, em que se contam os feitos de nossos avós, magnetiza-se, e como por uma especie de somnambulismo passa

inteira do presente ao passado; evoca as sombras dos finados, e ellas apparecem-lhe; falla-lhes, e ellas respondem-lhe; pede-lhes contas de suas acções mais escondidas, de seus mais secretos pensamentos, e ellas dam-lhe miudas contas de cada sensação de sua alma, de cada suspiro de seu peito, de cada systole de seu coração.

Traduzir essa lingoagem mística, desco-nhecida á maior parte dos homens, é o mister do poeta; iniciar o vulgo profano em seus mysterios, a sua mais nobre tarefa.

Mas poderei eu traduzir as sensações de minha alma quando leio as paginas de nossa historia?

Saberei eu esboçar um desses innumera-veis dramas que se encerram em cada uma dellas?

Não sei: vou tenta-lo.

Fazer popular a nossa historia tem sido de ha muito o mais caro empenho de meu coração; o amor desta nossa terra classica de heroismo tem sido o estro que tem inspirado a minha debil voz; esse amor desinteressado e puro, não movido de premio vil, é quem me anima a traçar ainda uma scena desse drama infinito de nossas passadas glorias: desse rio caudal, e inesgotavel tirei eu — O cantaro d'agoa.

Quizera poder contribuir com valioso trabalho para a erecção do Pharol Transmontano; quizera poder dispor de vastos materiaes para a construcção desse primeiro monumento do progresso da illustração da Provincia, a que me honro pertencer; quizera ao menos poder dar-lhe abundante cópia de oleo puro, que lhe alimentasse os lumes; a minha pobreza que póde dar-lhe?

Um cantaro d'agoa com que se amasse a primeira cal, que hade servir de assento á sua primeira pedra.

Chaves, 25 de Março de 1845.

J. P. de M. S.

CAPITULO I.

CHAVES.

« Dois irmãos com as quinás
 « Sem rey ganharam a Chaves
 « Donde em roxo crystallinás
 « Lhes foi dado por insignias
 « Em escudo cinco chaves. »

— *Inscripção antiga na igreja matriz
 de Chavés.*

Como é formosa a veiga de Chavés! Como é risonho o rio que por ella se espergüta, ora escondendo-se modesto debaixo de abobedas de arvoredos, ora mostrando-se vaidoso por entre seus fertes e dilatados campos! Como são lindas as montanhas denticuladas que formam o engaste dessa campina que se estende de norte a sul, desde as abas da serra de Monte-Rei, até ás fraldas de Outeiro João!

Em meio da planície, sobre uma collina que se encosta á cordilheira das montanhas do ponente; como rainha, está sentada a villa de Chavés em throno magestoso; as gothicas ameias de seu castello quadrangular lhe adornam a frente altiva, como diadema rutilante; e vem beijar-lhe os pés, como a senhora, as cristalinas agoas do Tamega, subjugadas pelos dezanove arcos de sua ponte de granito.

Foi a villa de Chavés fundada pelos Romanos, e illustrada pelo imperador Flavio Vespasiano, que a engrandeceu com edificios publicos, pelos annos do Senhor, de 75, ou como outros authoros querem, no de 78. Em obsequio do dito imperador se chamou *Aqua Flavie*, que em Portuguez quer dizer *Agoas de Flavio*, tomando o nome do rio, e do imperador. Depois se denominou *Aqua Calida*, em Portuguez, *Agoas Calidas*, ou das Caldas, em razão das que nascem fóra de seus muros, perto do rio, ao ponente da villa, onde havia uma casa de banhos, que foi destruida para ficar livre a campanha, e desembaraçados os tiros da praça. Correndo o tempo se corrompeo tambem o nome de *Calida*, em *Clavis*, e este em *Chaves*, que ainda conserva, e que parece designar que é como a chave da nossa defesa tontra os Castellhanos.

De seu antigo esplendor Romano só escapou ao furor das guerras de devastação que a assolaram por muitas vezes, a sua formosa ponte, apoiada sobre o declive da collina em que a villa está assente, lançada sobre o rio Tamega; o qual nascendo no reino de Galiza, em uma fonte chamada Tamega, della tomou o nome.

Principiou a edificar-se a ponte de Chavés no tempo do imperador Vespasianó, no anno de 80 da era Christã; continuou-se no de Tito, e Domitiano, e acabou-se no de Trajano; em obsequio deste ultimo, sob cujo imperador se concluiu, está gravada a seguinte inscripção em uma das columnas, que a adornam á entrada do lado da villa, que diz assim:

IMP. CÆS. NERVÆ.

TRAIANO. AUG. GER.

DACIO. PONT. MAX.

TRIB. POT. CONS. V. P. P.

AQUIFLAVIENSES

PONTEM LAPIDEUM

D. S. F. C.

Cuja tradicção quer dizer que os « Aquiflavienses á sua custa erigiram aquella « ponte de pedra, que dedicaram ao imperador Cesar Nerva Trajano Augusto Germanico Dacio, Pontifice Maximo, revestido do poder tribunicio, quinta vez Consul, pai da patria. »

Na columna opposta, a do lado esquerdo, está outra inscripção, que traduzida quer dizer o seguinte: — « Sendo Pretores de « Hespanha, e legados do imperador, Cayo « Calpetano, Rocio Quirinal, Valerio Festo, « e Decio Cornelio Mediciano, e sendo Lucio « Aruncio Maximó Proconsul, e estando por « guarnição a septimagesima legião, chamada « a ditosa, dez cidades com seus povos pagaram para a obra desta ponte, a saber, « os Aquiflavienses, Aorbigenes, Bibalos, « Geletinos, Equezes, Interamicos, Lanicos, « Ebossocios, Querquernos, e Tameganos. »

Floreceu Chaves como cidade opulenta; mas pelo anno de 463 havendo renhidas guerras entre Remismundo, e Fumario, ou Frumiano, sobre qual havia de ser rei dos

Suévos, entrou nella este com poderosa mão, e a arrasou sem nenhum respeito.

Depois a levantaram, e povoaram os Mouros, e delles a conquistou o rei D. Affonso o Catholico, reedificando-a.

Continuo theatro de guerras assoladoras, como todas as daquellas desgraçadas épocas, tornou a ser tomada, e destruida pelos Mouros, de cujo poder foi conquistada por D. Affonso III. Rei de Leão, que a mandou reedificar, povoar, e cercar de muros, encarregando a obra ao Condé Odoavio.

D. Affonso VI. Rei de Hespanhã, a deu em dote, com as demais terras do Condado de Portugal, ao Conde D. Henrique, quando com elle casou sua filha D. Tareja.

Porém tornando a cair debaixo do poder, e dominio dos Mouros, com licença, e por ordem de D. Affonso Henriques a restauraram dous irmãos Portuguezes, chamados Garcia Lopes, e Rui Lopes, valorosos e esforçados cavalleiros; por cuja acção tomaram o apellido de *Chaves*, que ficou a seus descendentes.

Para memoria deste feito se pozeram na Igreja Maior de Chaves, os versos antigos que servem de epigrafe a este capitulo: de balde os procurei eu naquella Igreja, tendo-os achado na chronica da Provincia da Soledade, parte primeira, livro terceiro, capitulo primeiro, de donde quasi textualmente extrahi esta noticia.

Desde a restauração de Chaves por Garcia, e Rui Lopes, no reinado d'ElRei D. Affonso Henriques, até 1385, época da historia que vamos contar, só as quinas Portuguezas tremularam sobre seus muros reparados por ElRei D. Diniz; porém uma bandeira differente alli estava hasteada na vespera de Natal daquelle anno.

Que bandeira será essa? E por quem foi arvorada?

O leitor o saberá se quizer lêr os capitulos seguintes.

CAPITULO II.

O SACRISTÃO.

« Não fiquei homem não, mas mudo, e quedo,
« É junto de um penedo, outro penedo. »

CAMÓES — LUSTABAS.

O dia 24 de Dezembro de 1385 tinha alvorecido sombrio, e carregado; um nevoeiro densissimo estendia seu manto, humido de orvalho, sobre a vasta catapina de Chaves; como bordadura de ouro em torno de um sudario, os obliquos raios de um sol de inverno, orlavam os cumes das montanhas circumvisinhas; e no meio dessa funebre mortalha só appareciam as triangulares ameias do castello, como corôa de um finado illustre sobre ataude de mármore negro.

Uma aragem fria do norte, coada por cima das neves quasi eternas da serra do Larouco, veio afugentar o nevoeiro, parte do qual, o mais proximo da terra, se transformou em aljôfres cristalinos, e a outra parte, a menos densa, ou foi perder-se nas regiões das nuvens, ou seguiu fugindo a rapida carreira do Tamega, sumindo-se na garganta formada ao sul pelos montes de S. Fraústo, e Outeiro João.

Como em Sabbado Santo, ao entoar o sacerdote o cantico da *Gloria nas alturas*, as trevas da tristeza se trocam em dia festivo; assim parece Chaves quando, apoz denso nevoeiro, brilha um formoso sol, puro, e sem nuvens.

Um homem de pé, encostado á porta lateral do nascente da Igreja matriz de Santa Maria Maior, era talvez quem satidava com mais prazer o primeiro raio de sol, que veio dourar a meridiana da praça de Chaves, que mostrou, na sombra do ponteiro, pouco faltar para serem doze horas.

De ha muito que alli estava aguardando, sem descravar os olhos da columna retorcida de granito, sobre a qual está o circulo horario.

Tinha contado maquinalmente os cinco degraus que lhe servem de base; tinha calculado, sem o cuidar, a força das argólas penduradas nos espigões cravados na cinta de ferro que guarnece a columna; e tinha

perguntado a si mesmo — quantos infelices teriam sido açoutados com baraço e pregão de volta desse pelourinho? — Quantos desgraçados já alli estariam amarrados a essa columna de opprobrio? — Quantas cabeças decepadas seriam já suspensas nessas argolas enferrujadas pelo sangue?

Um suor gelado lhe fez tiritar os membros: como um espectro se lhe afigurou o pelourinho: julgára vêr um fantasma de sinistro agouro, que lhe acenava, e á força o queria arrastar para aquelle logar de ignominia, e tormento.

Nesse terrível instante de martyrio intenso; nesse momento de horror indefinível, causado por uma imaginação impressionável, o sol rompendo o nevoeiro que enlutava Chaves, e seus contornos, veio dourar com seus brilhantes raios a columna de granito; então como instinctivamente se agarrou á corda da garrida da Igreja, que começou a tanger, sem piedade dos visinhos, e sem curar se o ponteiro do relógio marcava o meio dia.

O sol projectando a sombra do ponteiro na parte inferior do disco marcára doze horas menos poucos minutos, e o sachristão da Igreja matriz de Santa Maria Maior da villa de Chaves — Braz Esteves — apenas ouviu as primeiras badaladas da garrida que elle tangia, sentio como quebrado seu terrível encantamento, e esqueceu-se do pelourinho, dos condemnados a açoutes, das cabeças penduradas, para se lembrar de objectos mais agradaveis, como, que era a vespera do Natal, o dia classico das conçoadas, a noute da missa do gallo; e continuava a tanger, qual vencedor cantando um hymno de victoria depois de bem disputada batalha.

Seu mister de tocar os sinos para chamar para os officios religiosos, só lhe era difficil de cumprir nos dias de nevoeiro; não havia em Chaves senão o relógio de sol da praça, e nesses dias aziagos o pobre sachristão passava horas de amargura, com o receio de faltar áquillo que ella julgava o seu maximo dever: por isso o leitor vio o sachristão á porta lateral da Igreja, com os olhos cravados no quadrante da columna

retorcida do pelourinho, e sabe os tratos que soffreu sua alma durante o longo esperar por esse raio de sol, que elle saudou a seu módo, fazendo a garrida interprete de seu jubilo.

Do calafrio que lhe causara seu terrível cogitar, e cuja occulta razão o leitor saberá no decurso desta historia, só lhe ficara uma sensação penosa, uma secura de boca insupportavel.

Parou em meio da corrida da sineta, e já tinha largado da mão a corda da garrida, para ir refrescar a garganta com o não baptisado vinho da mui travessa Beringella Rodrigues, quando uma ideia negra veio embaraçar-lhe os passos, — era dia de jejum de rigoroso preceito, vespera do nascimento do Menino Deos. —

Mais de uma vez esteve o genio das trevas para ficar vencedor na luta que travara com o anjo da guarda do sachristão; mas por esta vez ficou vencido, ainda que protestando desferrar-se dentro de pouco tempo.

Dizem os sectarios do *Mesmerismo*, que os órgãos mais fracos são os mais sujeitos á acção magnetica; sem me atrever a combater suas doutrinas, ousou affirmar que no sachristão Braz Esteves succedia o phenomeno contrario; ao órgão, rei de sua sensibilidade, as suas esforçadissimas goelas, convergiam todas as suas impressões, como sêde capital de todas ellas, e dali se reflectiam por toda a sua economia animal; talvez dessa poderosa razão procedessem as frequentissimas visitas que fazia aos cangirões da engraçada Beringella Rodrigues, dona da mais afamada taberna da villa de Chaves no anno de 1385; alli podia combater victoriosamente a força de sua sensibilidade: ou quem sabe se outros motivos mais alli o conduziam?

Esse mysterio não me é dado descobrir por ora; o certo é que o anjo das trevas ao ficar vencido na luta que tivera ha pouco, protestou vingar-se; derrotado ao pé das portas da igreja, appellou para o interior da casa de Beringella; como habil general, experimentado cedeu o campo, quando vio que lhe eram desvantajosas suas posições, e foi postar-se em cilada em campo mais seguro, onde as posições lhe eram todas favo-

raveis, e aonde contara sempre com a victoria: desse theatro de seus triunfos não esperava elle ser desalojado á força, e conhecia demasiado o terreno para recer ser surpreendido.

Como para não ouvir o derradeiro echo da tentação infernal que o havia quasi subjugado, já se dispunha o sachristão a acoiatar-se dentro da Igreja como ultimo refugio contra seus mãos pensamentos, quando uma mão de ferro batendo-lhe no hombro direito, quasi o fez ajoelhar com a dôr, que lhe causara. A garganta contrahio-se-lhe como se um trago de agoa-forte a requeimara; e dilatando-se apoz com uma força de expansão igual, senão superior, á da contracção que a opprimira, deixou sair uma imprecação horrível.

Essa palavra só, essa interjeição brevisima, era uma epopea das maldições do inferno.

Qual o tigre ferido por mão occulta, olha para o lugar donde partira a flexa, a vêr se enxerga o caçador, calculando de antemão o salto, preparando as unhas que hão de rasgar as carnes do atrevido que ousou cobardemente accommette-lo; assim olhou Braz Esteves para aquelle que inopinadamente ousou pôr com tal violencia a mão de ferro sobre seu hombro, que julgava esmigalhado; tal a dor que ressentia.

Fulminado, como se um raio o assombrara, com os olhos fixos, a vista embaciada, a respiração suspensa, as faculdades moraes aniquilladas, parecia apopletico o sachristão ao vêr aquelle que lhe esmagara o hombro, ao conhecer aquelle contra quem soltara a imprecação blasfema. Quizera soverter-se pelo chão abaixo, para escapar ás bem merecidas iras que deviam ser a resposta de sua inconsiderada imprecação.

Um sorriso de desprezo foi a resposta unica desse, contra quem a imprecação fôra lançada; e o terror do que a proferira mudou-se na confusão, precursora do remorso, ou antes no pèje de haver proferido tal palavra.

«Braz Esteves! Segue-me.»

Estas palavras proferidas com tom de voz firme, como de quem estava de ha muito

afeito a ser logo obedecido, retumbaram dentro d'alma de Braz Esteves. Ouvio-as elle? Ouvio-as. Mas não as percebeo; ou se as percebeo cuidou que era a voz de seu juiz que hia sentenciar-lo. E a columna do pelourinho lhe appareceo erguida ante elle, como o espectro do algoz que para o supplicio o aguardava, immovel, e despiadado.

Como cravados na terra pareciam os pés de Braz Esteves; disseras que se transformara em estatua de pedra, se não ouvias o longo respirar de seu peito arquejando debaixo do já usado ferragoulo de panno côr de terra argilosa; elle symbolisava com a columna do pelourinho na immobilidade; ella com elle nos tormentos de que ella era o instrumento, elle a victima aparelhada.

Que relação mysteriosa haveria entre a consciencia de Braz Esteves, e essa retorcida columna de granito?

Só Deos, e elle o sabiam.

E ninguem mais?

O Chronista desta historia.

«Braz Esteves! Segue-me:» repetio a voz desse homem, sacudindo ao mesmo tempo o braço do sachristão, como para acorda-lo desse lethargo de terror que lhe causara.

Poucos momentos depois dous homens entravam as portas do castello de Chaves: um delles era o sachristão.

E o outro?...

J. P. de M. S.

(Continuar-se-ha).

VARIÉDADES.

A 7 de Abril ultimo ás 3 horas e 7 minutos da tarde teve logar na Cidade do Mexico capital dos Estados deste nome na America Septentrional, um terremoto cujas oscillações de bastante intensidade na direcção de N. a S. duraram mais de dois minutos, causando grandes estragos nos Edificios, e maltratando muitos habitantes.

Segundo uma estatística da instrucção publica na Russia, ha naquelle Imperio 2,218

estabelecimentos de ensino, frequentados por 112,408 alumnos.

Bibliographia.

Pomologia e Fructologia, ou Descripção de todas as castas e variedades de fructas que se cultivam em Portugal: com uma breve noticia sobre a sua cultura e usos economicos. Por Braz da Costa Rubim. Publica-se por subscripção, uma folha em 4.º cada mez com uma estampa cuidadosamente lithographada e illuminada. — Preço 240 réis pagos no acto da entrega.

— Collecção de receitas e segredos particulares, necessarios para o tintureiro e para a maior parte dos artistas, manufacturas, officios, e outros differentes objectos — 6 v. — Lisboa — 1845.

— Thesouro Juvenil ou noções geraes de conhecimentos uteis, ornado com estampas. Por L. F. Midosi. — Preço 100 réis.

— Ensaio sobre a Orthographia Portuguesa. Por C. A. F. Vieira. Porto — 1845. — 1 vol. em 8.º

Synopse da Legislação do segundo semestre de 1845.

Na publicação que fazemos da synopse das Providencias Legislativas e Regulamentares, insertas nos Diarios do Governo desde o principio do mez de Julho do corrente anno em diante, não temos em vista dar inteiro conhecimento de todas as disposições e especies da Legislação, mas tão sómente é nosso proposito noticiarmos o seu objecto, data e folha em que foram publicadas, para que possam ser consultadas, quando nossos leitores residentes nos Concelhos e Freguezias ruraes entendam que affectam os seus interesses, ou lhes convenha essa instrucção em razão de quaesquer cargos Publicos que exerçam.

Decreto do 1.º de Julho, approvando o contracto celebrado entre o Governo e a Companhia das Lezírias do Têjo e Sado, relativamente ao modo de levar a effeito os empréstimos sobre cereaes depositadas no Terreiro Publico de Lisboa.

Portaria de 2 de Julho, denegando, por exceder as fa-

culdades do Governo, aos moradores dos logares de Escourel e Saide, no Concelho d'Anadia, a isenção por alguns annos do pagamento dos respectivos impostos, que pertendiam em razão dos estragos causados pela tempestade de que foram victimas, approvando a subscripção voluntaria, aberta em seu favor, e ordenando que se faça extensiva aos outros Concelhos onde fôr conveniente. — (*Diario do Governo de 4 de Julho*).

Portaria de 3 de Julho, indeferindo a pertença de Manoel Rodrigues d'Aguiar, de que se lhes restituise o excesso de meio por 100 que lhe fôra levado pela Junta do Deposito Publico de Lisboa por certo deposito que fez, pertencente a orfãos a quem favorece o Alvará de 21 de Junho de 1759, pelo fundamento de não ter havido reclamação contra a guia, e de que o dito Alvará só teve em vista o beneficio dos menores e não dos maiores. — (*Diario do Governo de 5 de Julho*).

Portaria de 3 de Julho, declarando que os individuos empregados no serviço de qualquer dos objectos do Correio são isentos do onus de Jurado, assim como de todos os encargos publicos. — (*Diario do Governo de 10 de Julho*).

Portaria de 9 de Julho, mandando levar em conta ao Medico do Partido de Campo Maior, os direitos de mercê que pagára pelos direitos do Partido de Faro. — (*Diario do Governo de 11 de Julho*).

Decreto de 9 de Julho, concedendo o Regio Consenso para o estabelecimento do Instituto das servas dos pobres denominadas Irmãs ou Filhas da Caridade, na cidade do Porto, segundo as direcções que lhes foram dadas por S. Vicente de Paulo. — (*Diario do Governo de 12 de Julho*).

Decreto de 9 de Julho, com as Instrucções sobre a passagem de Titulos de renda vitalicia a todos os individuos das classes inactivas, a contar do 1.º de Julho em diante. — (*Diario do Governo de 16 de Julho*).

Decreto de 5 de Julho, com Instrucções sobre o pagamento na cidade do Porto, de juros dos Titulos de divida fundada interna aos possuidores dos mesmos Titulos que assim o pertenderem. — (*Diario do Governo de 19 de Julho*).

Portaria de 18 de Julho, declarando que o Conselheiro Presidente da Relação do Porto, procedera regularmente expedindo ordem aos Contadores do Judicial, para não contarem aos Juizes a assignatura das Sentenças que teem sello. — (*Diario do Governo de 21 de Julho*).

Decreto de 16 de Julho, organisando o Conselho de Estado em conformidade com as bazas estabelecidas na Lei de 3 de Maio de 1845. — (*Diario do Governo de 22 de Julho*).

Portaria de 22 de Julho, declarando o modo como em differentes casos podem os Funcionarios Publicos, ou Empregados Fiscaes transferir o seu domicilio politico para gozarem com toda a plenitude do direito de votação que a Lei faculta. — (*Diario do Governo de 23 de Julho*).

Portaria de 25 de Julho, providenciando sobre o abuso dos Procuradores que entram nas cadeas prometendo despachos e favores aos presos, para receberem destes dinheiro ou peita contra a determinação da Lei. — (*Diario do Governo de 23 de Julho*).

Portaria do 1.º d'Agosto, em que se declara que não podendo o Governo resolver se as obrigações entre particulares e as Camaras Municipaes se comprehendem na disposição do Art. 2.º da Lei de 31 de Dezembro de 1837; nem a especie de moeda em que se hãode julgar contrahidas, as que procederem de contractos posteriores á criação do papel-moeda, devem as Camaras Municipaes, antes de proporem qualquer demanda, aconselhar-se com Letrado douto e versado nas Leis e praxes do Eiro. — (*Diario do Governo de 4 d'Agosto*).